

Edital N.º 192
Lei N.º 146 de 14 de Outubro de 1954.

João Coutinho Tavares, Tre-
fante Municipal de Salas Alcinas, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei: —

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Salas Alcinas e eu fazemos e promul-
gamos a seguinte lei: —

Art. 1.º. A partir de 1.º de Janeiro
de 1955 os vencimentos dos cargos Constitu-
tivos do quadro de funcionários do Mu-
nicipio ficam fixados de acordo com a
tabela anexa à presente lei.

Art. 2.º. As despesas com a
execução da presente lei, correrão por
conta de dotações orçamentárias pró-
prias.

Art. 3.º. Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salas Alcinas,
14 de Outubro de 1954. —

João Coutinho Tavares
Prefeito Municipal —

Tabela Anexa à Lei N.º 146
de 14 de Outubro de 1954: —

Cargos —	Vencimentos anuais R\$
Contador.	32.400.00
	Conteúdo —

• Continuação: —

Secretario	32.400.00
Supl. Lançador	32.400.00
Terceiro	21.600.00
Tesoureiro	32.400.00
Bombr. Notaria	21.600.00
Professor	21.600.00
Notaria "A"	21.600.00
Notaria "B"	21.600.00
Noto - Flauta	21.600.00

Repetição e publicação
 Secretaria de V.ª Municipal, 14 de
 Outubro de 1958

Alguns V.ª
 Secretário